



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/06/2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Calendário Acadêmico 2022, conforme segue:

I) Exclusão do dia 26.04.22 como letivo, devido à paralisação das atividades docentes na Semana Nacional de Mobilização, Paralisação e Luta. Com isso, o mês de abril passa de 15 para 14 dias letivos;

II) Inclusão do dia 02.07.22 como sábado letivo, para todos os cursos, com o horário de terça-feira, para recuperar o dia letivo de 26.04.22. O mês de julho passa de 23 para 24 dias letivos;

III) Alteração do sábado letivo de novembro, passando do dia 19 para 26, devido à previsão das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para os dias 13 e 20.11.2022;

IV) Alteração da Semana da Consciência Negra do Campus Restinga, que passa para o período de 20 a 26.11 para adequar-se à troca do sábado letivo do inciso III; e

V) Alteração da data da Festa Junina do Campus Restinga, do dia 25.06 para o dia 06.08.2022, devido ao encaminhamento da Comissão Local de Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 do *Campus* Restinga, em virtude das questões sanitárias do momento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Restinga do IFRS